

**PORTARIA N.º 099, DE 31 DE MARÇO DE 2016.
(republicação)**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 038/2016 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 05 (cinco) diárias ao servidor Irineu Domeraski Siqueira, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Finanças, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 04 à 08 de abril de 2016, para participar da VI Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios – SECOFEM, promovido pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
31 de março de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município